

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA INTERNA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG)

Edital n° 04/2020

A Universidade Estadual de Goiás por meio da Pró-Reitoria de Graduação com fulcro no Inciso VIII do Art. 2º da Lei Estadual nº18.971, de 23 de julho de 2015, torna pública a abertura de inscrições de discentes da UEG, para o Processo Seletivo Simplificado para seleção de bolsistas de iniciação à docência interna, na modalidade de tutoria-

1. OBJETIVO

Selecionar alunos da UEG que já possuam graduação concluída para atuar como tutores para atendimento online e acompanhamento das disciplinas na modalidade à distância oferecidas para os cursos regulares da UEG por meio do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR.

2. INSCRIÇÃO

O período de inscrição será do dia **06 de março de 2020 até as 17 h do dia 16 de março de 2020.**

A inscrição deverá ser feita exclusivamente via internet, no link: <http://www.graduacao.cear.ueg.br:8080/sgi/>.

- a) No ato da inscrição, os candidatos deverão:
- 2.1- Preencher o formulário eletrônico disponibilizado no site.
 - 2.2- Possuir conta e-mail pessoal (preferencialmente gmail) e válida para comunicação com a instituição.
 - 2.3- Anexar os documentos pessoais, em um único arquivo no formato pdf (Portable Document Format).
 - 2.4- Os documentos mencionados no item anterior compreendem:
 - Documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, correspondente à carteira nacional de identidade);
 - Comprovante de vínculo como discente da UEG;
 - Comprovante de endereço atualizado;
 - Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação;
 - Documentação comprobatória da experiência e/ou demais itens para pontuação conforme edital;
 - e
 - Versão do Currículo Vitae ou Lattes devidamente cadastrado na plataforma do CNPq.
 - 2.5- A falta de algum documento solicitado no item anterior implicará na EXCLUSÃO automática do candidato do processo seletivo, sem a possibilidade de recurso para este caso específico.
 - 2.6- A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UEG neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

- 2.7- A UEG/PrG/CEAR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivo de ordem técnica, como, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitarem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos, salvo quando a causa de tais fatos tenha origem na UEG.
- 2.8- O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, competindo à UEG/PrG/CEAR o direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher o requerimento da inscrição online, assim como, requerimentos preenchidos de forma incompleta ou com dados comprovadamente inverídicos.
- 2.9- Não serão aceitas inscrições presenciais e nem fora do prazo estabelecido no presente edital.
- 2.10- Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. DAS BOLSAS

- 3.1- As bolsas de iniciação à docência interna, na modalidade de tutoria, visando ao recrutamento de discentes da UEG para atendimento online e acompanhamento das disciplinas na modalidade à distância oferecidas para os cursos regulares da UEG por meio do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR.
- 3.2- A percepção de bolsa não gera nenhum tipo de vínculo empregatício ao selecionado ou obrigação trabalhista à UEG.
- 3.3- A bolsa, no valor de R\$ 800,00, será paga mensalmente.
- 3.4- Serão disponibilizadas 37 vagas iniciais, ficando os candidatos excedentes no cadastro de reserva, válido para o ano de 2020.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1- Requisitos Mínimos:
 - 4.1.1- Possuir graduação concluída.
 - 4.1.2- Ser aluno da UEG regularmente matriculado na graduação ou pós-graduação, com integralização prevista para período posterior a novembro de 2020.
 - 4.1.3- Não possuir vínculo empregatício com o Estado de Goiás.
- 4.2. A seleção se dará exclusivamente por análise curricular.
- 4.3. A análise curricular considerará os termos relacionados no Anexo I, deste edital.
- 4.4. A pontuação máxima da análise curricular será de 16 (dezesseis) pontos.
- 4.5. O candidato que não pontuar em qualquer dos itens do anexo I receberá a nota 0 (zero) para o respectivo item.
- 4.6. Deverão residir no município de Anápolis/GO ou a uma distância de no máximo 80 Km de Anápolis.

5. DOS DEVERES DO BOLSISTA

- 5.1. Participar da capacitação oferecida pelo CEAR em cronograma previamente definido.
- 5.2. Participar de demais atividades de formação relacionadas às atividades de tutoria das disciplinas online da UEG.
- 5.3. Cumprir jornada mínima de 12 horas semanais de acesso à Plataforma Moodle da UEG para atendimento das atribuições que lhe forem delegadas e 8 horas semanais, presencialmente, no CEAR.
- 5.4. Responsabilizar-se pela aplicação, correção, postagem de notas das atividades sob sua supervisão no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) e pela remessa dos respectivos registros/documentos à coordenação de curso e/ou ao professor formador da disciplina.
- 5.5. Manter diálogo permanente com os demais tutores, professores e coordenações.
- 5.6. Elaborar periodicamente diagnósticos e relatórios do desempenho/motivação do discente, ou quando solicitados pelos professores ou pelas coordenações.
- 5.7. Zelar pelo cumprimento dos cronogramas estabelecidos pela coordenação de curso e professores formadores.
- 5.8. Participar das reuniões, para as quais forem convocados.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1- A divulgação da homologação preliminar e final das inscrições neste processo seletivo será feita conforme cronograma.
- 6.2- Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não atenderem completamente aos requisitos dispostos no presente edital.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1- O preenchimento das vagas do processo seletivo obedecerá rigorosamente a classificação dos candidatos de acordo com a prova discursiva e análise curricular.
- 7.2- A classificação final estabelecer-se-á pela ordem decrescente de pontuação, adotada a escala de 0 (zero) a 16 (dezesesseis) dos resultados obtidos.
- 7.3- A avaliação curricular será realizada por uma Comissão de Seleção composta por professores do CEAR/UEG e da Pró-Reitoria de Graduação (PrG).
- 7.4- Ocorrendo empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741, de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso).
- 7.5- Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que apresentar maior tempo de experiência na educação a distância.
- 7.6- Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

- 7.7- O resultado final deste processo seletivo será publicado na página www.cear.ueg.br, www.ueg.br e www.prg.ueg.br

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1- Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas serão convocados, via e-mail, segundo a necessidade da UEG, a partir da data de publicação do resultado final do certame, obedecendo a ordem de classificação.
- 8.2- Os selecionados, quando convocados, deverão comparecer ao Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede –sítio a BR 153, Quadra Área, km 99, Bloco 2 do prédio da Administração Central (Reitoria), CEP: 75132903– Anápolis - GO, ou em local indicado pela coordenação deste, para:
- Apresentar os documentos originais exigidos no ato da inscrição; e
 - Preencher e assinar a ficha cadastral e o termo de compromisso.
- 8.3- O descumprimento do item 8.2 implicará na desistência da vaga e na convocação do próximo candidato aprovado.
- 8.4- Os candidatos aprovados e não eliminados comporão cadastro de reserva técnica que poderá ser utilizado pela UEG no ano de 2020, ou no ano seguinte, caso não haja integralização do curso.

9. DOS RECURSOS

- 9.1- Todas as interposições de recurso referentes ao processo seletivo deverão ser formalizadas presencialmente na sede do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR, sítio a BR 153, Quadra Área, km 99, Bloco 2 do prédio da Administração Central (Reitoria), CEP: 75132903– Anápolis – GO. Os recursos serão recepcionados na secretaria do CEAR, das 8 às 17 horas.
- 9.2- Os resultados dos recursos serão publicados na página www.cear.ueg.br, conforme datas previstas no cronograma
- 9.3- Recursos cujo teor desprezite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

10. DA BOLSA DE TUTORIA

- 10.1- Os Tutores convocados e em exercício farão jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 800,00, pelo período da vigência do vínculo.
- 10.2- As bolsas serão pagas pela UEG diretamente em conta corrente do Tutor, que obrigatoriamente deverá ser na Caixa Econômica Federal.
- 10.3- São vedados quaisquer acúmulos de bolsas de tutores com outros programas de bolsas da UEG.
- 10.4- A função de tutor e a bolsa não caracterizam nenhum tipo de vínculo empregatício com a UEG, podendo ser interrompidos no interesse da instituição.

11. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

11.1- Todas as etapas desta seleção serão publicadas na página do CEAR e obedecerão ao cronograma do quadro seguinte:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo	06/03/2020	www.cear.ueg.br www.ueg.br e www.prg.ueg.br
Período de inscrições	06/03/2020 a 16/03/2020	www.cear.ueg.br www.ueg.br e www.prg.ueg.br
Publicação da homologação das inscrições	17/03/2020	www.cear.ueg.br www.ueg.br e www.prg.ueg.br
Interposição de Recursos quanto a homologação das inscrições	18/03/2020	Secretaria do CEAR, conforme item 9.1 deste edital. De 8 horas às 17 horas.
Publicação do Resultado da Interposição de Recursos	19/03/2020	www.cear.ueg.br www.ueg.br e www.prg.ueg.br
Publicação do Resultado da Análise Curricular	23/03/2020	www.cear.ueg.br www.ueg.br e www.prg.ueg.br
Interposição de recurso quanto ao resultado da prova de Análise Curricular	24/03/2020	Secretaria do CEAR, conforme item 9.1 deste edital. De 8 horas às 17 horas.
Publicação do Resultado da Interposição de Recursos	25/03/2020	www.cear.ueg.br www.ueg.br e www.prg.ueg.br
Resultado Final do Processo Seletivo e convocação para entrega de documentos.	27/03/2020	www.cear.ueg.br www.ueg.br e www.prg.ueg.br
Entrega da documentação e cadastro para atuação na tutoria	30/03/2020	www.cear.ueg.br www.ueg.br e www.prg.ueg.br
Início das atividades acadêmicas	01/04/2020	Ambiente Virtual

12. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

12.1- Será automaticamente eliminado do processo, o candidato que, durante a realização do certame:

- Não anexar, no ato de inscrição, quaisquer dos documentos comprobatórios exigidos neste Edital;
 - Utilizar formato de arquivo diferente do especificado no edital, para o anexo dos documentos e demais comprovações curriculares;
 - Usar ou tentar empregar documentos falsos e/ou ilegais nesta seleção;
 - Não comparecer ou deixar de efetivar qualquer uma das etapas a entrega da documentação para cadastro e atuação na tutoria nas datas e locais previstos; e
 - Descumprir as instruções registradas neste edital e/ou demais publicações complementares a esse Processo Seletivo.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- A aprovação e classificação nesta seleção não são garantias de convocação para atuar como tutor.

13.2- A convocação dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros.

13.3- O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade dentro do ano de 2020 e poderá, a critério da UEG/PrG/CEAR, ser utilizado em 2021.

13.4- O exercício e permanência da tutoria está condicionada ainda:

- Ao quantitativo de discentes matriculados/frequentes; e
- À avaliação de desempenho.

13.5- Em casos de não cumprimento de suas obrigações, ou caso a coordenação do curso considere sua atuação insatisfatória para o cumprimento de suas funções, o bolsista será imediatamente desligado do curso e terá sua bolsa cancelada.

13.6- Os casos omissos serão resolvidos pela PrG e pela coordenação do CEAR/UEG.

Anápolis, 06 de março de 2020.

Anexo 1- Tabela de Pontuação

Título/Experiência	Pontuação por título/experiência	Pontuação Máxima
Graduação concluída em curso de licenciatura	2	4
Pós-Graduação concluída em nível lato sensu	1	2
Pós-Graduação concluída em nível stricto sensu	2	2
Estar matriculado em curso stricto sensu da UEG	3	3
Experiência em Tutoria EAD	0,5/Turma ou disciplina*	5

*Carga horária superior a 20 horas por turma/disciplina
